



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 20 , DE 09 DE FEVEREIRO DE 1990.

Publicação no Jornal *Boletim*
 of. *Orfentura* Edição n.º *01*
 Fil. *02*
[Signature]
 FUNCIONÁRIO

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o que dispõe a lei nº 7.789 de 03 de julho de 1989, Art. 2º fixa os salários dos trabalhadores cele
tistas:

R E S O L V E:

Art. 1º - O valor do Piso salarial do trabalhador celetista a partir de 1º de fevereiro de 1990 passa a ser de NCZ\$ 2.004,50 (Dois mil, quatro cruzados novos e cinquenta centavos).

Art. 2º - Os novos níveis salariais para os servi
dores celetistas passam a vigorar a partir de 1º de fevereiro de
1990 conforme tabela anexa.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, 09 DE FEVEREIRO DE 1990.


EMIL DE CASTRO
PREFEITO.



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Secretaria de Administração

TABELA DE SALÁRIOS DE FEVEREIRO DE 1990 - C.L.T.

ADVOGADO.....	NCZ\$ 2.736,80
AG. ADMINISTRATIVO.....	2.495,90
AUX. FISCAL.....	2.004,50
AUX. TÉCNICO.....	2.004,50
ASSIST. ADMINISTRATIVO.....	2.075,17
AUX. COMPUTADOR.....	2.004,50
ARMADOR.....	2.764,10
AUX. SERV. GERAIS.....	2.004,50
AUX. DESENHISTA.....	2.004,50
AUX. MECÂNICA.....	2.004,50
AUX. ADM. ESCOLAR.....	2.075,20
AUX. CADASTRO.....	2.004,50
AUX. SECRETARIA.....	2.004,50
ASSIST. CADASTRO.....	2.194,00
BOMBEIRO.....	2.764,10
COVEIRO.....	2.004,50
CARPINTEIRO.....	2.764,10
CAVUQUEIRO.....	2.764,10
DESENHISTA.....	2.294,70
DIG. COMPUTADOR.....	2.736,80
ENC. OBRAS.....	3.006,60
ELETRECISTA.....	2.764,10
ENGENHEIRO.....	12.026,20
FISCAL.....	2.294,70
INSP. ALUNOS.....	2.075,20
LAVADOR.....	2.764,10
MOTORISTA.....	3.006,60
MECÂNICO.....	3.006,60
MESTRE DE OBRAS.....	3.006,60
MERENDEIRA.....	2.004,50
OP. COMPUTADOR.....	2.004,50
OP. MÁQUINAS.....	3.006,60
PROG. COMPUTADOR.....	4.481,10
PEDREIRO.....	2.764,10
PINTOR.....	2.764,10



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Secretaria de Administração

PROFESSOR "A".....	SAL/HORA.....	NCZ\$ 51,20
PROFESSOR "B".....		2.294,70
SECRETÁRIA.....		2.294,70
SERVENTE.....		2.004,50
TÉC. ADMINISTRAÇÃO.....		2.294,70
TRAB. BRAÇAL.....		2.075,20
ZELADOR/VIGIA.....		2.075,20
TÉC. CADASTRO.....		2.294,80
SOLDADOR.....		3.006,60
ASSIST. SOCIAL.....	SAL/HORA.....	58,77
AG. DE SAÚDE.....		2.229,70
AUX. ASSIST. SOCIAL.....		2.104,70
AUX. SERV. MÉDICO.....		2.104,70
AUX. ENFERMAGEM.....		2.742,50
AUX. FATURISTA.....		2.004,50
ATENDENTE.....		12,56 p/h
COZINHEIRO.....		2.104,70
ENFERMEIRO.....	SAL/HORA.....	58,77
ESTAG. MEDICINA.....	SAL/HORA.....	38,83
FARMACÊUTICO.....	SAL/HORA.....	67,56
FATURISTA.....		2.104,70
FONOAUDIÓLOGO.....	SAL/HORA.....	58,77
LAVADEIRA.....		2.004,50
MÉDICO AMBULATÓRIO.....	SAL/HORA.....	77,66
MÉDICO PLANTONISTA.....	SAL/HORA.....	77,66
ODONTÓLOGO.....	SAL/HORA.....	67,56
PASSADEIRA.....		2.004,50
PSICÓLOGO AMBULAT.....	SAL/HORA.....	67,56
TÉC. RADIOLOGIA.....	SAL/HORA.....	52,20 p/h
TÉC. ENFERMAGEM.....		3.185,00
TÉC. LABORATÓRIO.....		2.769,20
TERAPEUTA.....	SAL/HORA.....	58,77